



PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

PROGRAMA EMERGENTES

1. O que é o Programa Emergentes?

O Programa Emergentes enquadra-se nas acções de promoção do mercado de capitais, como contributo à transformação económica e inclusão financeira das pequenas e médias empresas (PME) angolanas, através da oferta de oportunidades de financiamento alternativas.

2. Qual é o objectivo do Programa?

O Programa tem por objectivo, orientar e apoiar as pequenas e médias empresas tendo em conta o estágio, estratégia e ciclo de desenvolvimento empresarial, visando aprimorar as práticas de governação e gestão, maturar os seus produtos e serviços, por forma a capacitá-las a obterem financiamento por via dos instrumentos do mercado de capitais.

3. Qual a duração do Programa e quais as principais fases?

A 1ª edição do Programa Emergentes terá a duração de 3 (três) anos, compreendendo as seguintes fases:

- a) Submissão de candidaturas;
- b) Avaliação e selecção das candidaturas;
- c) Processo de mentoria;
- d) Realização do roadshow aos potenciais investidores;
- e) Captação de financiamento;
- f) Investimento e *Governance*;
- g) Admissão ao segmento do mercado de PME.

4. Quem organiza esta iniciativa?

Esta iniciativa é organizada pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) em parceria com a Academia do Empreendedor de Luanda, a Acelera Angola, a Deloitte Angola, a Ernst Young Angola e o Founder Institute Luanda.

5. De que forma os parceiros irão contribuir para o Programa?

Havendo a necessidade de capacitar as empresas e assegurar uma melhor actuação na admissão ao mercado de capitais, o Programa conta com a intervenção de parceiros na mentoria, assessoria financeira e serviços de financiamento e/ou investimento.

6. Como posso participar?

Para participar pode submeter a candidatura através do endereço electrónico: programaemergentes@cmc.ao, mediante o preenchimento de um formulário disponível no website da CMC (www.cmc.ao) que recolherá informações sobre a empresa, produto ou serviço.

Caso os Candidatos disponham de um documento ou apresentação que descreva a empresa e providencie parte da informação requerida na candidatura, o mesmo poderá ser anexado em formato PDF como complemento à candidatura.

7. Que requisitos as empresas devem reunir?

- a) Ser uma Pequena e Média Empresa (PME);
- b) Estar devidamente constituída e legalizada;
- c) Ter em território nacional a sede da sua actividade;
- d) Estar em estágio de desenvolvimento do negócio ou apresentar perspectivas de expansão;
- e) Desenvolver preferencialmente actividades nos sectores prioritários do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e

Substituição das Importações - PRODESI (não constitui um factor eliminatório);

- f) Apresentar as condições mínimas de organização administrativa e contabilística.

8. Como será feita a selecção das empresas?

A selecção e avaliação das empresas será realizada por uma Comissão de Avaliação, constituída por membros representantes dos parceiros do programa.

9. Quais são os critérios para selecção das empresas?

Os critérios estabelecidos para a avaliação e selecção das empresas participantes são os seguintes:

- i. Cumprimento dos requisitos aplicados;
- ii. Extensão do acesso ao público ou proposta melhoria na qualidade do uso de determinado produto ou serviço;
- iii. Abrangência do benefício esperado para clientes e demais partes interessadas, com destaque à potencial contribuição na redução da taxa de desemprego; e
- iv. Potencial de rentabilidade e modelo de gestão apresentado.

10. Como e quando saberei que fui seleccionado para o pitch day?

A Comissão de Avaliação avaliará todas as candidaturas submetidas e seleccionará as que serão convidadas para o processo de mentoria, no prazo de 30 dias a contar do encerramento do período de candidaturas.

Todos os Candidatos seleccionados para o processo de mentoria serão notificados por email e/ou contacto telefónico, na semana seguinte ao final do período de avaliação acima referido, recebendo assim a indicação da sua participação.

11. Fui seleccionado para a mentoria. O que eu preciso fazer?

Caso tenha sido seleccionado para o processo de mentoria, deverá:

- a) Confirmar sua participação no prazo de 3 dias úteis após ser notificado;
- b) Estar disponível para um encontro com o Comité de Avaliação da sua candidatura para esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir.

12. Não fui seleccionado como Participante. Posso solicitar novamente?

Se se candidatou, mas não foi seleccionado, poderá se inscrever numa próxima edição.

13. Posso enviar vários projectos para candidatura?

Não. Apenas será permitido a inscrição de uma única candidatura por empresa.

14. Quem irá aceder às informações da minha empresa?

Apenas os membros do Comité de Avaliação terão acesso às informações partilhadas pelos candidatos.

15. O que é o *Roadshow*?

Consiste numa apresentação que inclui informação sobre a empresa e/ou produto e serviços. Esta apresentação, que poderá ser presencial ou virtual, é tipicamente utilizada em interações com investidores e outras partes interessadas.

16. Quem financia as empresas do programa?

As empresas após processo de preparação e mentoria, irão captar financiamento junto de potenciais investidores, tendo como mecanismos preferenciais de financiamento o financiamento colaborativo ou crowdfunding e o capital de risco.

17.Existe alguma política de confidencialidade ou exclusividade?

As informações fornecidas serão tratadas em conformidade com os termos da Lei 22/11 de 17 de Junho, Lei da Protecção de Dados Pessoais e sob estritas políticas de confidencialidade descritas no Regulamento do Programa. O Comité de Avaliação garante a confidencialidade de toda a informação, oral ou escrita, a que tenham acesso em virtude da participação dos candidatos, com a ressalva das informações de carácter público.

Outrossim, são aplicadas às empresas regras de exclusividade, podendo participar de outras iniciativas similares ao objecto do Programa, mas que não impliquem financiamento. Porém, o não cumprimento das fases do programa nos prazos definidos pela organização, dará lugar a desclassificação da empresa.

18.Em caso de dúvidas, existe algum contacto para esclarecimento?

Se tiver dúvidas ou necessitar de apoio, contacte-nos através do seguinte endereço de email: programa.emergentes@cmc.ao

